Salvador, em 08 de outubro de 2018.

OF. Nº 356/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.963/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto ao órgão competente, estudar a viabilidade de alterar a Lei nº 13.459, de 10/12/2015, em seus artigos 2º, 4º, 5º e 10, de forma a inserir os egressos do sistema prisional no atendimento deste Projeto”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA